

**Regulamento do processo de seleção do Diretor do Centro de Formação Sá de Miranda**

**RETIFICAÇÃO**

Por se ter detetado um erro no regulamento eleitoral aprovado na reunião de Conselho de Diretores do Centro de Formação Sá de Miranda realizada a 25 de julho de 2018, publicam-se devidamente corrigidos os critérios de análise e avaliação das candidaturas relativos à realização da entrevista:

		Pontos	Ponderação
<b>ENTREVISTA</b>	A entrevista terá a duração de vinte a trinta minutos e visa clarificar a análise curricular e o projeto de ação do candidato		
	<b>1. Conhecimento do cargo a desempenhar e respetivas funções (10%):</b>		30%
	• Revela completo conhecimento do cargo/funções a desempenhar;	10	
	• Revela algum conhecimento do cargo/funções a desempenhar;	5	
• Revela pouco conhecimento do cargo/funções a desempenhar	2		
<b>2. Fundamentação do Projeto de Ação (10%):</b>			
• Revelou facilidade na fundamentação do Projeto de Ação;	10		
• Revelou alguma dificuldade na fundamentação do Projeto de Ação;	5		
• Revelou muita dificuldade na fundamentação do Projeto de Ação.	2		
<b>3. Relacionamento Interpessoal e Comunicação (10%):</b>			
• O candidato utiliza um discurso muito fluido e coerente na resposta às questões;	10		
• O candidato utiliza um discurso fluido e coerente na resposta às questões;	5		
• O candidato utiliza um discurso pouco fluido e coerente na resposta às questões;	2		

Alteração ao Regulamento aprovada em reunião de Conselho de Diretores do Centro de Formação Sá de Miranda realizada a 12 de setembro de 2018

A Vice-Presidente do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica

Margarida Antonieta Silva